

ORIENTAÇÕES CHECK LIST CONVÊNIOS

1. Projeto Básico

O projeto básico deve ser pertinente a OT IBR 001/2006. É obrigatório prever sinalização de trânsito para o objeto do futuro Convênio a ser formalizado.

As pranchas/representações gráficas devem ser apresentadas em tamanho máximo A3 (obrigatório), formato PDF, contendo nome e número de registro do Conselho Regional da classe do profissional. No primeiro momento, não é necessário enviar as pranchas assinadas e com carimbo de aprovação, porém será solicitado por essa Secretaria as representações gráficas com a assinatura do projetista, bem como registro de aprovação do projeto pela Secretaria/Departamento Municipal de Obras do Município. As informações precisam estar legíveis, importante ter cuidado com o tamanho da fonte de legenda, cor de layer e hachuras. Não há limite de pranchas a serem enviadas.

Apresentar Planta de Localização do trecho(s) no contexto do Município, Município no contexto do Estado. Necessário apresentar as coordenadas de início e fim de trecho.

2. Memorial Descritivo

No Memorial Descritivo é necessário mencionar claramente o(s) trecho(s), com as respectivas extensões, área e coordenadas iniciais e finais de cada via. Necessário apresentar extensão e área total no caso de o objeto contemplar mais de uma via.

Na Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - OT IBR 001/2006 é apresentado no item 5.2 as informações mínimas que precisam constar em um memorial descritivo. Nos itens 6.2 e 6.3 são apresentadas as informações mínimas necessárias dependendo da localização da obra no contexto urbano e rural do Município.

Detalhar minuciosamente os serviços/materiais necessários para execução da obra. Não deve ser realizada cópia na íntegra de especificações técnicas. Nas citações indiretas e diretas devem ser referenciadas as Especificações de Serviços do DER/PR disponíveis no link

<http://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviaros>

Quando não houver especificações do DER/PR utilizar DNIT/DNER. Fundamental comparar o memorial descritivo com o dimensionamento e orçamento da obra, pois os mesmos serviços apresentados no memorial precisam estar contemplados no orçamento e o que embasa os serviços citados no memorial, fundamentalmente, são as camadas do pavimento obtidas no dimensionamento.

3. Dimensionamento da Estrutura do Pavimento

Este precisa contemplar a memória de cálculo até a obtenção da(s) camada(s), referenciar a(s) normas técnicas que o embasaram, e ensaio técnico com a ART de elaboração. Esta precisa estar paga, conter a assinatura do contratante e contratado. Não enviar a ART via que conta “Rascunho Sem Validade”, aguardar a baixa e enviar a 2ª via Órgão Público.

4. Registros Fotográficos

O relatório fotográfico deve apresentar imagens obtidas *in loco*, não podem ser apresentadas imagens do Google Maps/Earth. No documento precisam ser acrescentadas legendas identificando a localização de cada imagem, no mínimo precisam ser apresentadas fotografias do início e fim de cada trecho a compor objeto do Convênio, com coordenadas iniciais e finais, além da data real da elaboração do documento e assinatura do servidor responsável. As fotografias precisam ser recentes e não será aceito o envio das mesmas em preto e branco ou escala em cinza.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica

Devem ser enviadas anotações de elaboração de orçamento, projeto e fiscalização e/ou execução do objeto da obra.

As informações precisam estar compatíveis com os demais documentos técnicos. Rotineiramente são enviadas ART ou RRT com área, extensão e objeto diferente do projeto, isto não pode ocorrer.

Podem ser enviadas ART e RRT sem as assinaturas para conferência das informações, antes do envio definitivo.

De acordo com a Deliberação nº 020/2018 - CEF do CAU/BR profissionais de Arquitetura e Urbanismo não se encontram habilitados para elaboração de projeto e execução de pavimentação asfáltica. Pois, conforme o referido documento, existe a incompletude da formação quanto a necessidade de controle tecnológico e cálculo estrutural de pavimento. O documento em questão está disponível no campo anexo do e-protocolo.

6. Orçamento estimativo com tabela DER

É obrigatório utilizar apenas a tabela do DER/PR e caso o serviço necessário não conste no referencial de serviços precisa ser elaborada a composição do serviço com base nos serviços presentes no referido referencial.

No link

<http://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviarioros>

está disponível o Referencial **Outubro/2019**. No arquivo há referencial com e sem desoneração deve ser enviado apenas o orçamento que apresentar o menor valor global.

No caso dos elementos de Drenagem e Obras de Arte Correntes podem utilizar o álbum de projetos tipo do DER/PR disponível no link <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL> porém são permitidas outras composições desde que sejam apresentadas as composições contendo, no mínimo, as informações do quadro a seguir, ressalta-se que deve ser realizada a composição com base em serviços e não materiais.

Comp xx	Boca de Lobo Simples em Alvenaria de Tijolos		Nº Unidades	1
Código	Materiais	Unidade	Consumo	Quantidade
xxxxxx	Concreto fck= xx Mpa	m ²	0,366	0,3660
603500	Alvenaria de Tijolos	m ²	1,300	1,3000
xxxxxx	Forma de madeira	m ²	2,200	2,2000
603000	Aço CA-50	kgf	15,420	15,4200
605000	Concreto Magro	m ²	0,094	0,0940
xxxxxx	Enchimento de concreto (Escolher na tabela concreto de baixo fck ou concreto magro)	m ²	0,038	0,0380
xxxxxx	Revestimento com argamassa 1:xx	m ²	4,400	0,0880
	Espessura argamassa	m		0,020

O número de unidades e espessura da argamassa são exemplos, essas informações variam de acordo com o projeto. Os consumos de cada elemento estão presentes no álbum de projetos tipo do DER/PR.

Em alguns casos é necessário realizadas no mínimo três cotações de fornecimento e assentamento do material, um exemplo recorrente é piso tátil.

No orçamento precisam informar a forma de execução pretendida para cada serviço (direta ou indireta). Não pode ser incluído BDI nos serviços a serem executados por administração direta. Todos os serviços necessários para execução da obra precisam estar contemplados no orçamento.

Para o cálculo dos consumos dos ligantes betuminosos, o município pode utilizar a planilha “Consumo ligantes” que consta no link <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

Informamos que para o cálculo do BDI o município pode recorrer as planilhas “BDI Com Desoneração” ou “BDI Sem Desoneração”, conforme o caso, que consta no link mencionado acima. Nos documentos é necessário acrescentar apenas os valores numéricos referentes ao ISS e Base de Cálculo da Mão de Obra, conforme a legislação municipal. É importante ressaltar que o BDI dos ligantes é 10% inferior ao BDI calculado.

7. Quadro com DMT

Preencher o quadro disponível no link

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>,

conforme os itens 7 e 8 da “Metodologia de Elaboração de Orçamento do DER/PR” disponível no mesmo link anterior.

Para saber quais materiais precisam ser preenchidos é necessário consultar o item H do arquivo “Composições Referenciais de Custos de Serviços”, este está disponível no link enviado anteriormente do referencial de serviços do DER/PR.

No caso do serviço 57000 será necessário consultar o 570100, que é a usinagem do CBUQ.

8. Declaração de Dispensa ou o Licenciamento Ambiental

Obrigatório apresentar documento emitido por órgão oficial.

9. Declaração Guarda e Preservação Dos Documentos Físicos Originais

Caso os documentos sejam digitalizados, deverá ser preenchido o modelo disponível no link

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/DFIL>

O check list da SEIL, em anexo, deve ser atendido do item 1 ao 10 nesta primeira fase de entrega.

Os documentos técnicos devem ser inseridos no campo "Anexos" do processo digital.

Todos os documentos devem ser assinados digitalmente. Caso o Município não tenha o Certificado Digital (Token), estes documentos podem ser digitalizados mediante a guarda do original e apresentação do item 9.*

Reforçamos a necessidade de atendimento a Orientação Técnica OT-IBR001/2006 + Lei Federal 8666/93 Lei Estadual 15608/2007 + Decreto Estadual 5454/2016 (tabelas 6.2 e 6.3) em tudo aquilo que for pertinente ao pleito e naquilo que for minimamente necessário para correta aplicação do recurso público (ex. serviços indispensáveis como drenagem e correção de patologias)